



**Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A**  
**CNPJ 44.602.720/0001-00**  
**NIRE 35300022581**

**“ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023”**

**I) DATA E HORA:**

24 de novembro de 2023, às 10h00.

**II) LOCAL:**

Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles de Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13.035-270.

**III) EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Convocada nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Publicações realizadas no Jornal Gazeta de São Paulo nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2023.

**IV) QUORUM DE INSTALAÇÃO:**

Acionistas em número legal, conforme previsto no art. 18 do Estatuto Social.

**V) COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Por aclamação unânime dos acionistas presentes e, nos termos, do disposto pelo artigo 15 do Estatuto Social da EMDEC, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

- a) Presidente da Assembleia: **Sra. Nilda Rodrigues**, na qualidade de representante legal do acionista controlador, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);
- b) A Acionista Serviços Técnicos Gerais – SETEC, devidamente representada pelo **Sr. Maurilei Pereira**, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);
- c) A acionista Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB, devidamente representada pelo seu Presidente **Dr. Arly de Lara Romeo**, nomeado na 485ª Reunião do Conselho de Administração da COHAB;

- d) A Acionista Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA CAMPINAS, devidamente representada pelo Sr. **Gilberto Jacobucci Junior**, conforme instrumento de procuração elaborado nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);
- e) A Acionista Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, devidamente representada pelo seu Presidente Sr. **Marionaldo Fernandes Maciel**, conforme portaria de nomeação nº 90033/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de maio de 2018;
- f) O Diretor-presidente da EMDEC e membro do Conselho de Administração, **Sr. Vinicius Issa Lima Riverete**;
- g) O Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos da EMDEC, Dr. Anderson de Aguiar Ribas;
- h) Secretária: Adriana Andréa Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos da EMDEC.

#### VI) ORDEM DO DIA:

- a) Eleição de membro do Conselho de Administração.

#### VII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Iniciada a assembleia, com a palavra o Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Diretor Presidente da EMDEC informou sobre o item da Pauta. Com a palavra, a Sra. Adriana Andréa apresentou aos acionistas o currículo profissional e o parecer do Comitê de Elegibilidade para nomeação, como membro do Conselho de Administração, do Sr. **Antônio Flores**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], economista, residente e domiciliado à [REDACTED], Campinas-SP, CEP: [REDACTED], conforme indicação recebida através do Ofício nº 200/2023 – GP, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Dário Saadi. O mandato inicial do Sr. Antônio Flores será de **25/11/2023 a 30/04/2024**, coincidindo com o mandato dos demais conselheiros, nos termos do art. 49 do Estatuto Social da EMDEC. Diante do apresentado os acionistas aprovaram por unanimidade a indicação do membro do Conselho de Administração. O eleito deverá apresentar declaração de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e assinará o respectivo termo de posse, em atendimento ao art. 25 do Estatuto Social, com declaração de desimpedimento, nos termos da Lei nº 13.303/2016, o qual será anexado à presente Ata. No ato da posse o membro do Conselho de Administração fará a entrega da cópia de sua respectiva declaração de bens atualizada à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/92 e na Lei Municipal nº 14.660/13.

#### VII) QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes na deliberação.

**IX) ENCERRAMENTO:**

Colocada a palavra a disposição do plenário, e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

**X) APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

A presente ata foi lida aprovada e assinada pelos Acionistas presentes, na forma prevista no “caput” do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76, os quais constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral.

**Nilda Rodrigues**

Representante - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Presidente da Assembleia

  
**Maurilei Pereira**

Representante - Serviços Técnicos Gerais – SETEC

  
**Arly de Lara Romeo**

Presidente – Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

  
**Gilberto Jacobucci Junior**

Representante - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA

  
**Marionaldo Fernandes Maciel**

Presidente - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV



**Vinicius Issa Lima Riverete**

Diretor Presidente – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC



**Anderson de Aguiar Ribas**

Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos



**Adriana Andréa Dumbra Sturla**

Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos  
Secretária

Fim da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2023 às 10h00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP  
14  
18 DEZ 2023



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
SEDE

*Maria Cristina Frei*  
MARIA CRISTINA FREI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
481.026/23-0



JUCESP